

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 170 /202 2 -SGP

Sei nº 00043218-33.2021.8.17.8017

O DESEMBARGADOR CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Cachoeirinha, encaminhado pelo SEI de nº 00043218-33.2021.8.17.8017, relativa à designação de Oficial de Justiça para atuar no cumprimento dos mandados atinentes aos diversos processos que tramitam na aludida Vara, em virtude das férias do único oficial de justiça em efetivo exercício na unidade judiciária;

RESOLVE :

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional, o Oficial de Justiça, **FABIO GUILHERME BARROS FONSECA, matrícula 186.739-3**, lotado na Vara Única da Comarca de Buíque, para ter o exercício de suas atribuições, de forma cumulativa, na Vara Única da Comarca de Cachoeirinha, **sendo dois dias da semana na referida Comarca e três dias da semana na Comarca de Buíque**, com o objetivo de cumprir mandados atinentes aos processos que tramitam naquela Vara, por imperiosa necessidade da continuidade do serviço, **a contar da publicação do respectivo ato de designação até 17/01/2022.**

Art. 2º. Nos dias de exercício na Vara Única da Comarca de Cachoeirinha, o Oficial de Justiça supracitado será dispensado de receber diligências da Vara Única da Comarca de Buíque.

Art. 3º. Os mandados distribuídos, relativos aos feitos da Vara Única da Comarca de Cachoeirinha, deverão ser consignados ao Oficial de Justiça mencionado e efetuados os registros legais necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2022.

Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes

Presidente, em exercício

ATO DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 17/2021-SEJU – Considerando os termos do SEI nº 00043346-25.2021.8.17.8017, do Exmo. Dr. André Vicente Pires Rosa, **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **José Alberto de Barros Freitas Filho**, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 178.846-9, do exercício cumulativo na 25ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, a partir do dia 19/01/2022.

Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes

Presidente em Exercício

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA :**

I - A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de **Indisponibilidade do sistema PJe**, ou quando o **usuário externo não dispuser de certificado digital**, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o **e-mail** institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da *** Wiki do PJe ***, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **15 e 16 de janeiro do ano de 2022**, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS
DIAS/HORÁRIO – 15 e 16/01/2022 – 13h00 ÀS 17h00.

ÁREA CÍVEL		ÁREA CRIMINAL		DIAS
Itabira de Brito Filho		Antônio Carlos Alves da Silva		15 e 16 de janeiro de 2022.
e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Itabira de Brito Filho" <gabdes.itabira.brito.filho@tjpe.jus.br>;		e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Antônio Carlos Alves da Silva" <gabdes.antonio.carlos.as@tjpe.jus.br >.		
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 15 e 16/01/2022 – 13h00 ÀS 17h00.			
15 /01/2022	Patrícia Rebelo Távora – matrícula nº 177.419-0 – Diretoria Cível – Servidora; Ricardo José Padilha Rosal - matrícula nº 182.910-6 - Diretoria Criminal – Servidor; Everton Laurence de Miranda - matrícula nº 178.467-6 - Oficial de Justiça.			
16/01/2022	Ana Lúcia Machado de França - matrícula nº 157.382-9 - Diretoria Cível – Servidora; Emerson Gregório Alves- matrícula nº 187.138-2 - Diretoria Criminal – Servidor; Márcia Helena Lima Gomes - matrícula nº 178.756-0 – Oficiala de Justiça .			

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de janeiro de 2022.

Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Presidente em exercício

DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelo Núcleo de Desembargadores, pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1, 2ª, 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 07 de janeiro de 2022.

DES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00000182-88.2022.8.17.8017	Dr. Auziênio de Carvalho Cavalcanti	Dezembro/2021 – 18 dias
00000475-85.2022.8.17.8017	Dr. Gustavo Silva Hora	Dezembro/2021 – 20 dias